



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000059

Ofício nº081/2020

Cruz Machado, 30 de março de 2020

ILMO SR
RONALDO SHRIBENIG
MD. PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato do Funcionário Daniel Lipinski qual prestam serviços de Enfermagem visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de abril do corrente ano, respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento e para manter a escala de Plantão de Enfermagem no Hospital sendo que a mesma encontra-se devassada.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Carlos Diego Train

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000050

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº077/2018 Inexigibilidade 83/2018, seqüencial 93977.

CONTRATADA: DANIEL LIPINSKI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo..

DO VALOR: R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

VALIDADE: 06 (seis) meses

DATA DO VENCIMENTO: 25/04/2020

DATA INÍCIO DO CONTRATO: 25/04/2020

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2020.


Requisitante

Graziela Braun

Recebido
14-04-2020





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

00001

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTABIL** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº077/2018 Inexigibilidade 83/2018, seqüencial 93977.

CONTRATADA: DANIEL LIPINSKI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo..

DO VALOR: R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

VALIDADE: 06 (seis) meses

DATA DO VENCIMENTO: 25/04/2020

DATA INÍCIO DO CONTRATO: 25/04/2020

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2020.

Requisitante

Graziela Braun



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO – PR

000032

Ofício nº081/2020

Cruz Machado, 30 de março de 2020

ILMO SR
RONALDO SHRIBENIG
MD. PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato do Funcionário Daniel Lipinski qual prestam serviços de Enfermagem visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de abril do corrente ano, respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento e para manter a escala de Plantão de Enfermagem no Hospital sendo que a mesma encontra-se devassada.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Carlos Diego Train

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

Cruzmachado_sms@hotmail.com



PARECER JURÍDICO Nº 145/2020

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato nº 077/2018.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 077/2018 e sequencial nº 93977.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, credenciado e habilitado no Chamamento Público nº 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro no Hospital Municipal Santa Terezinha.

2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 17.478,90 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao contrato, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.



Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo do Contrato nº 077/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do aditivo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 14 de abril de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

Cruz Machado, 09 de Abril de 2020.

Parecer Contábil 127/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Daniel Lipinski - Aditamento de Contrato 077/2018, Inexigibilidade 83/2018

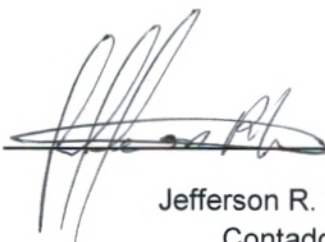
Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 421.304,50	R\$ 17.478,90
Total						R\$ 17.478,90



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 077/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020
PROCESSO N° 083/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:

OBJETO: A presente contratação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de assistência médica no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde da Municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 077/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Daniel Lipinski



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 077/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 083/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 031.102.469-61 e RG sob nº 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: DANIEL LIPINSKI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 070.368.149-42 e RG 10.772.409-5, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná sito Avenida Getulio Vargas, 163, Centro, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 27 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RONALDO SCHRIBENIG
CONTRATANTE

DANIEL LIPINSKI
CPF: 070.368.149-42
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
 Administração 2017 - 2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 077/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 083/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 031.102.469-61 e RG sob nº 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: DANIEL LIPINSKI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 070.368.149-42 e RG 10.772.409-5, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná sito Avenida Getulio Vargas, 163, Centro, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

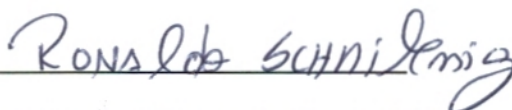
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

Cruz Machado, 27 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RONALDO SCHRIBENIG
CONTRATANTE



DANIEL LIPINSKI
CPF: 070.368.149-42
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

2- (assinatura e n° do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 077/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 083/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 031.102.469-61 e RG sob nº 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADO: DANIEL LIPINSKI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 070.368.149-42 e RG 10.772.409-5, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná sito Avenida Getulio Vargas, 163, Centro, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

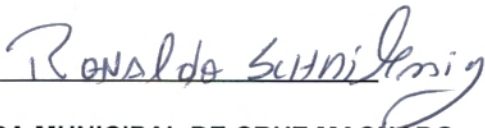
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000072

Cruz Machado, 27 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RONALDO SCHRIBENIG
CONTRATANTE



DANIEL LIPINSKI
CPF: 070.368.149-42
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

2- (assinatura e n° do CPF)

setenta e oito reais e noventa centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Vivian Pisklevitz Tracz
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 078/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2020
PROCESSO N° 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob n° 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 077/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2020
PROCESSO N° 083/2018

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Daniel Lipinski
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob n° 077/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Daniel Lipinski
CONTRATADA

